



PORTARIA N° 1510 DE 31 DE OUTUBRO DE 2016

O Reitor em exercício do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 976 de 26/07/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 27/07/2016, seção 2, página 23,

CONSIDERANDO:

- A necessidade de unificação dos dados de alunos matriculados, cursos ofertados e corpo docente vinculado;
- Que o Campus Palmas é a única unidade do IFPR a utilizar o sistema acadêmico Sagres;
- As recomendações dos órgãos externos de controle para a disponibilização de informações e indicadores institucionais de toda a instituição e;
- Que o período de matrícula, conforme o calendário acadêmico inicia em 25/01/2017.

RESOLVE:

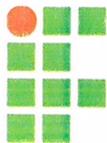
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Estudos para a Implantação do sistema SIGAA no Campus Palmas do Instituto Federal do Paraná:

NOME	SIAPE/ Matricula	Representante	SITUAÇÃO
FRANK SILVANO LAGOS	1802814	Campus Palmas	Presidente
ADILSON CLAUDIO MUZI	2110819	PROENS	Membro
GIOVANNI PAOLO MORI	2132509	DTIC	Membro
RODRIGO RENE MENEGAZZO	1786844	DTIC	Membro
WAGNER NOGUEIRA TEIXEIRA	1802911	PROPLAN	Membro

Art. 2º A Comissão será constituída para subsidiar a gestão do Instituto Federal do Paraná.

Art. 3º Esta Comissão tem por finalidade:

I – Analisar e propor a metodologia de implantação do sistema SIGAA no Campus Palmas para os cursos superiores referente aos alunos ingressantes em 2017 em substituição ao sistema Sagres.



INSTITUTO FEDERAL

Paraná



Ministério da Educação

II – Analisar e propor a metodologia de implantação do sistema SIGAA no Campus Palmas para os cursos de especialização e de formação continuada referente aos alunos ingressantes em 2017 em substituição ao sistema SISA.

III – Analisar e propor metodologia para que ocorra a migração do histórico das informações existentes no bando de dados do sistema Sagres para o banco de dados do SIGAA.

Art. 4º A Comissão de Estudos para a Implantação do sistema SIGAA no Campus Palmas iniciará suas atividades no dia 01/11/2016, com previsão de conclusão dos trabalhos até a data de 01/02/2017, ou no prazo de 15 (quinze) dias a partir da data de publicação desta Portaria, para a entrega do Relatório com as recomendações para a implantação do sistema SIGAA no Campus Palmas do Instituto Federal do Paraná à Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação tendo validade por 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogada, mediante justificativa, enquanto perdurarem os trabalhos da Comissão.

PAULO TETUO YAMAMOTO

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
no exercício da Reitoria